

SIMPAR S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

Código CVM nº 23.825

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.***Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 23.373.000/0001-32 NIRE

35.300.512.642

Código CVM nº 24.716

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 21.314.559/0001-66 NIRE

35.300.472.101

Código CVM nº 23.282

JSL S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

Código CVM nº 22.020

FATO RELEVANTE

A **SIMPAR S.A.** ("SIMPAR") (B3: SIMH3), a **VAMOS Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** ("VAMOS") (B3: VAMO3), a **MOVIDA Participações S.A.** ("MOVIDA") (B3: MOVI3) e a **JSL S.A.** ("JSL") (B3: JSLG3) e, em conjunto com **SIMPAR**, **VAMOS** e **MOVIDA**, ("Companhias"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), na Resolução CVM nº 44/21 e na Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80"), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus respectivos Conselhos de Administração aprovaram, por unanimidade, os termos e condições de aumentos de capital privados da **SIMPAR**, da **VAMOS** e da **MOVIDA**, os quais contarão com compromissos de investimento (i) da BNDES Participações S.A. – **BNDESPAR** ("BNDESPAR") na **SIMPAR**, **VAMOS** e **MOVIDA**; (ii) da **JSP Holding S.A.** ("JSP"), acionista controladora das Companhias, e de outros investidores institucionais ("Investidores Institucionais") na **SIMPAR**; e (iii) da **SIMPAR** na **VAMOS** e na **MOVIDA** ("Operação").

1. Aumentos de Capital da SIMPAR, da VAMOS e da MOVIDA

No contexto da Operação, os Conselhos de Administração da **SIMPAR**, **VAMOS** e **MOVIDA** aprovaram a realização de aumentos de capital privados, dentro do limite de capital autorizado de cada uma das companhias (respectivamente, "Aumento de Capital SIMPAR", "Aumento de Capital VAMOS", "Aumento de Capital MOVIDA" e, em conjunto, "Aumentos de Capital"), nos termos e condições resumidos a seguir e detalhados nos avisos aos acionistas divulgados pelas Companhias nesta data:

- (i) O **Aumento de Capital SIMPAR** terá o montante de, no mínimo, R\$ R\$ 1.400.000.009,64 (Um bilhão e quatrocentos milhões e nove reais e sessenta e quatro centavos) e, no máximo, R\$ 2.000.000.010,56 (Dois bilhões e dez reais e cinquenta e seis centavos), mediante a subscrição privada de, no mínimo, 124.555.161 (Cento e vinte e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e um), e, no máximo, 177.935.944 (Cento e setenta e sete milhões e novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas,

escriturais e sem valor nominal de emissão da **SIMP**AR (“Novas Ações SIMPAR”), a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, ao preço de emissão de R\$ 11,24 (Onze reais e vinte e quatro centavos) por cada Nova Ação **SIMP**AR;

(ii) O **Aumento de Capital VAMOS** terá o montante de, no mínimo, R\$ 400.000.000,40 (Quatrocentos milhões reais e quarenta centavos) e, no máximo, R\$ 600.000.000,60 (Seiscentos milhões reais e sessenta centavos), mediante a subscrição privada de, no mínimo, 103.896.104 (Cento e três milhões e oitocentos e noventa e seis mil e cento e quatro), e, no máximo, 155.844.156 (Cento e cinquenta e cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **VAMOS** (“Novas Ações VAMOS”), a serem integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, ao preço de emissão de R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos) por cada Nova Ação **VAMOS**; e

(iii) O **Aumento de Capital MOVIDA** terá o montante de, no mínimo, R\$ 500.000.011,24 (Quinhentos milhões e onze reais e vinte e quatro centavos) e, no máximo, R\$ 750.000.011,00 (Setecentos e cinquenta milhões e onze reais), mediante a subscrição privada de, no mínimo, 42.662.117 (Quarenta e dois milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e cento e dezessete), e, no máximo, 63.993.175 (Sessenta e três milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOVIDA** (“Novas Ações MOVIDA”), a serem integralizadas à vista, ao preço de emissão de R\$ 11,72 (Onze reais e setenta e dois centavos) por cada Nova Ação **MOVIDA**.

Nos termos dos Acordos de Investimento (conforme definição abaixo e que serão descritos a seguir), foram assumidos os seguintes compromissos de investimento nos Aumentos de Capital:

	SIMP AR	VAMOS	MOVIDA
BNDESPAR	Entre R\$ 600.000.000,92 e R\$ 679.720.678,80	Entre R\$ 199.999.996,35 e R\$ 300.000.000,30	Entre R\$249.999.999,76 e R\$374.999.999,64
JSP	Entre R\$ 188.000.003,96 e R\$ 300.000.006,08	-	-
Investidores Institucionais	R\$ 500.000.002,64	-	-
SIMP AR	-	Entre R\$ 59.999.997,75 e R\$ 89.999.998,55	Entre R\$74.999.995,24e R\$112.499.998,72

Total	Entre R\$ 1.288.000.007,52 ¹ e R\$ 1.479.720.687,52	Entre R\$ 259.999.994,10 e R\$ 389.999.998,85	Entre R\$324.999.995,00 e R\$487.499.998,36
--------------	--	---	--

Os compromissos de investimento da **BNDESPAR**, da **JSP** e dos Investidores Institucionais garantem que seja atingida a subscrição mínima necessária para a homologação do Aumento de Capital **SIMPAR**, sujeito à verificação das condições precedentes correspondentes.

Todos os acionistas da Companhia terão direito de preferência à subscrição das ações a serem emitidas nos Aumentos de Capital.

A Operação está em linha com o planejamento estratégico das Companhias e de execução das ações de longo prazo, com foco em eficiência, desenvolvimento sustentável e no aprimoramento das cadeias de **logística, mobilidade e infraestrutura**, impulsionando a inovação nesses setores e colaborando com a competitividade do país. Adicionalmente, contribui para a geração de valor, com o incremento da estrutura de capital do grupo, redução do custo de capital, maior eficiência na precificação das ações e o aumento da liquidez diária das ações da **SIMPAR, MOVIDA e VAMOS**.

2. Acordo de Investimento da BNDESPAR

Nesta data, de um lado, a **JSP**, a **SIMPAR**, a **VAMOS** e a **MOVIDA** e, de outro lado, a **BNDESPAR**, com a interveniência-anuência da **JSL**, celebraram o “Acordo de Investimento e Outras Avenças” por meio do qual a **JSP**, a **SIMPAR** e a **BNDESPAR** assumiram o compromisso de subscrever privadamente Novas Ações **SIMPAR** no contexto dos Aumentos de Capital (“Acordo de Investimento BNDESPAR”).

2.1. Compromissos de Investimento da BNDESPAR, da JSP e da SIMPAR

Por meio do Acordo de Investimento **BNDESPAR**, a **BNDESPAR** comprometeu-se a subscrever e integralizar **(i)** no Aumento de Capital **SIMPAR**, durante o período de preferência, 53.380.783 (Cinquenta e três milhões e trezentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e três) Novas Ações **SIMPAR** no montante total de R\$ 600.000.000,92 (Seiscentos milhões reais e noventa e dois centavos) e, durante o período de sobras, até 7.092.587 (Sete milhões e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e sete) Novas Ações **SIMPAR** no montante de até R\$ R\$ 79.720.677,88 (Setenta e nove milhões e setecentos e vinte mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **(ii)** no Aumento de Capital **VAMOS**, durante o período de preferência, 51.948.051 (Cinquenta e um milhões e novecentos e quarenta e oito mil e cinquenta e um) Novas Ações **VAMOS** no montante total de R\$ 199.999.996,35 (Cento e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco

¹ A JSP comprometeu-se a subscrever e integralizar Novas Ações **SIMPAR** para que seja atingida a subscrição mínima do Aumento de Capital **SIMPAR** de R\$ 1.400.000.009,64, observado que o compromisso de investimento total da JSP estará limitado a um montante de até R\$ 300.000.006,08.

centavos) e, durante o período de sobras, até 25.974.027 (Vinte e cinco milhões e novecentos e setenta e quatro mil e vinte e sete) Novas Ações **VAMOS** no montante de até R\$ 100.000.003,95 (Cem milhões e três reais e noventa e cinco centavos); e (iii) no Aumento de Capital **MOVIDA**, durante o período de preferência, 21.331.058 (Vinte e um milhões e trezentos e trinta e um mil e cinquenta e oito) Novas Ações **MOVIDA** no montante total de R\$ 249.999.999,76 (Duzentos e quarenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e, durante o período de sobras, até 10.665.529 (Dez milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove) Novas Ações **MOVIDA** no montante de até R\$ 124.999.999,88 (Cento e vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Em todos os Aumentos de Capital, as ações a serem subscritas pela **BNDESPAR** serão limitadas a, no máximo, 50% da quantidade total de ações efetivamente subscritas, e a participação da **BNDESPAR** no capital social de cada Companhia não será superior a 10%. Os compromissos de investimento da **BNDESPAR** serão operacionalizados mediante a cessão de direitos de preferência por **JSP** ou **SIMPAR**, conforme o caso.

Adicionalmente, a **JSP** comprometeu-se a subscrever e integralizar no Aumento de Capital **SIMPAR**, durante o período de preferência, pelo menos 16.725.979 (Dezesseis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove) Novas Ações **SIMPAR** no montante total de R\$ 188.000.003,96 (Cento e oitenta e oito milhões e três reais e noventa e seis centavos) e, ainda durante o período de preferência ou no período de sobras, Novas Ações **SIMPAR** para que seja atingida a subscrição mínima do Aumento de Capital **SIMPAR** – observado que o compromisso de investimento total da **JSP** estará limitado a um montante de até R\$ 300.000.006,08 (Trezentos milhões e seis reais e oito centavos).

Por fim, a **SIMPAR** comprometeu-se a subscrever e integralizar (i) no Aumento de Capital **VAMOS**, durante o período de preferência, 15.584.415 (Quinze milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quinze) Novas Ações **VAMOS** no montante total de R\$ 59.999.997,75 (Cinquenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e poderá subscrever, durante o período de sobras, a seu exclusivo critério, até 7.792.208 (Sete milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos e oito) Novas Ações **VAMOS** no montante de até R\$ 30.000.000,80 (Trinta milhões reais e oitenta centavos); e (ii) no Aumento de Capital **MOVIDA**, durante o período de preferência, 6.399.317 (Seis milhões e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e dezessete) Novas Ações **MOVIDA** no montante total de R\$ 74.999.995,24 (Setenta e quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e poderá subscrever, durante o período de sobras, a seu exclusivo critério, até 3.199.659 (Três milhões e cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove) Novas Ações **MOVIDA** no montante de até R\$ 37.500.003,48 (Trinta e sete milhões e quinhentos mil e três reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Opção de Compra JSL

A **SIMPAR** outorgou à **BNDESPAR** uma opção de compra para que a **BNDESPAR** adquira até 14.222.248 (Quatorze milhões e duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **JSL** ("Opção de Compra JSL" e "Ações Opção JSL", respectivamente), representativas de até 5% do capital social da **JSL**, mediante o pagamento do menor dentre os seguintes valores por cada Ação Opção **JSL**: (i) R\$ 7,89 (Sete reais e oitenta e nove centavos) e (ii) o equivalente a 95% da cotação da ação da **JSL** no fechamento do pregão imediatamente anterior à data do exercício da Opção **JSL**.

A Opção de Compra **JSL** poderá ser exercida pela **BNDESPAR** em até 30 dias após a homologação do Aumento de Capital **SIMPAR** e a consumação do exercício da Opção de Compra **JSL** está condicionada à prévia homologação do Aumento de Capital **SIMPAR**.

Caso exercida a Opção de Compra **JSL**, a **SIMPAR** aplicará os recursos recebidos da **BNDESPAR** no incremento da estrutura de capital da **SIMPAR**, para suporte ao seu plano de negócios.

2.3. Direito da BNDESPAR de Investir em Futuros Aumentos de Capital

No contexto da Operação e nos termos do Acordo de Investimento **BNDESPAR**, a **BNDESPAR** terá o direito, por um prazo de 3 anos, de investir em eventuais futuros aumentos de capital social da **VAMOS**, da **MOVIDA** e da **JSL** até que atinja a participação, conforme o caso, de até 10% no capital social de cada uma das companhias ("Futuro Aumento de Capital").

Caso o Futuro Aumento de Capital seja um aumento de capital privado, a **SIMPAR** cederá à **BNDESPAR** direitos de preferência para que a **BNDESPAR** possa subscrever e integralizar ações representativas de até 50% do montante total do referido Futuro Aumento de Capital até atingir a participação máxima de 10% do capital social. Caso o Futuro Aumento de Capital seja realizado mediante uma oferta pública de distribuição primária de ações, a respectiva companhia fará com que até 15% das ações emitidas na oferta primária base sejam alocadas para a **BNDESPAR** no livro da oferta, desde que a **BNDESPAR** apresente uma ordem de investimento com um preço por ação não inferior ao preço de emissão definido na oferta pública.

O direito da **BNDESPAR** de investir em Futuros Aumentos de Capital está sujeito, no caso da **VAMOS** e da **MOVIDA**, à prévia homologação do Aumento de Capital **VAMOS** e do Aumento de Capital **MOVIDA**, respectivamente, e, no caso da **JSL**, à prévia homologação do Aumento de Capital **SIMPAR**.

2.4. Acordos de Acionistas BNDESPAR

No contexto da Operação, nesta data, a **BNDESPAR** celebrou com (i) a **JSP** e o Sr. Fernando Antonio Simões, com interveniência e anuência da **SIMPAR**, o Acordo de Acionistas da **SIMPAR** ("Acordo de Acionistas SIMPAR"); (ii) a **SIMPAR**, com interveniência e anuência da **VAMOS**, o Acordo de Acionistas da **VAMOS** ("Acordo de Acionistas VAMOS"); e (iii) a **SIMPAR**, com

interveniência e anuência da **MOVIDA**, o Acordo de Acionistas da **MOVIDA** (“Acordo de Acionistas **MOVIDA**”), os quais terão suas respectivas eficácias condicionadas **(a)** à homologação dos respectivos Aumentos de Capital e **(b.1)** à, no caso do Acordo de Acionistas **SIMPAR**, efetiva subscrição e integralização, pela **BNDESPAR**, de ações de emissão da **SIMPAR** correspondentes ao valor do compromisso de investimento da **BNDESPAR** e **(b.2)** à, no caso do Acordo de Acionistas **VAMOS** e do Acordo de Acionistas **MOVIDA**, efetiva subscrição e integralização, pela **BNDESPAR**, de ações representativas de, no mínimo, 5% dos seus respectivos capitais sociais, nos termos do Acordo de Investimento **BNDESPAR**.

Adicionalmente, desde que a **BNDESPAR** atinja a participação de, ao menos, 5% do capital social da **JSL** pelo exercício da Opção de Compra **JSL** e/ou pela subscrição de ações de emissão da **JSL** nos Futuros Aumentos de Capital da **JSL**, a **BNDESPAR** poderá exigir que a **SIMPAR** celebre o Acordo de Acionistas da **JSL** (“Acordo de Acionistas **JSL**” e, em conjunto com Acordo de Acionistas **SIMPAR**, Acordo de Acionistas **VAMOS** e Acordo de Acionistas **MOVIDA**, “Acordos de Acionistas”).

Os Acordos de Acionistas disciplinam direitos e prerrogativas da **BNDESPAR** enquanto acionista minoritária das Companhias, dentre os quais, o direito de indicar 1 membro do Conselho de Administração, 1 membro do Comitê de Auditoria Estatutário e 1 membro do Comitê Financeiro de cada Companhia, observados os termos e condições de cada Acordo de Acionistas.

Ainda, especificamente por meio do Acordo de Acionistas **SIMPAR**, **(i) JSP**, Fernando Simões e **BNDESPAR** assumiram uma obrigação de *lock-up* da totalidade das ações de emissão da **SIMPAR** de sua titularidade pelo período de 6 meses contado da homologação do Aumento de Capital **SIMPAR** e **(ii) a BNDESPAR** também terá o direito de veto à aprovação de matérias específicas e relacionadas à proteção do seu investimento na **SIMPAR**.

Os Acordos de Acionistas não atribuirão à **BNDESPAR** o controle (nem sequer compartilhado) das Companhias e terão por finalidade a proteção dos investimentos realizados pela **BNDESPAR** nas Companhias, de caráter minoritário, transitório e não executivo.

Os demais termos e condições dos Acordos de Acionistas podem ser verificados na íntegra dos acordos, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos de relações com investidores de cada Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

3. Acordos de Investimento dos Investidores Institucionais

Nesta data, os Investidores Institucionais também celebraram individualmente com a **JSP** e **SIMPAR** outros Acordos de Investimentos e Outras Avenças, por meio dos quais assumiram os compromissos individuais de subscrever e integralizar uma quantidade total de 44.483.986 (Quarenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e seis) Novas Ações **SIMPAR** no Aumento de Capital **SIMPAR** representativas de R\$ 500.000.002,64

(Quinhentos milhões e dois reais e sessenta e quatro centavos) (“Acordos de Investimento Investidores Institucionais” e, em conjunto com o Acordo de Investimento **BNDESPAR**, os “Acordos de Investimento”).

Os Investidores Institucionais não serão signatários de nenhum acordo de acionistas das Companhias e as ações subscritas pelos Investidores Institucionais estarão livres de qualquer ônus e não estarão sujeitas a qualquer obrigação de *lock-up*.

4. Informações Adicionais

A consumação da Operação e dos compromissos de investimento da **BNDESPAR**, dos Investidores Institucionais, da **JSP** e da **SIMPAR** descritos acima dependerão da verificação (ou renúncia) de condições precedentes usuais para este tipo de transação, dentre as quais o trânsito em julgado da decisão definitiva da aprovação do investimento da **BNDESPAR** sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE e pelo Banco Central do Brasil — BACEN.

As Companhias contaram com a assessoria jurídica do Spinelli Advogados e com a assessoria financeira da Andrax Investimentos. Adicionalmente, o Banco Bradesco BBI S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. atuarão como assessores financeiros de **SIMPAR**, **VAMOS** e **MOVIDA** no âmbito dos Aumentos de Capital.

A **SIMPAR**, a **VAMOS** e a **MOVIDA** também divulgaram, na data de hoje, Avisos aos Acionistas, com informações detalhadas sobre os Aumentos de Capital, incluindo os procedimentos e prazos relativos ao exercício do direito de preferência, subscrição e integralização das novas ações. Os Avisos aos Acionistas estão disponíveis para consulta nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e nas páginas de RI da **SIMPAR**, da **VAMOS**, da **MOVIDA** e da **JSL** (<https://ri.simpar.com.br>; <https://ri.movida.com.br>; <https://ri.grupovamos.com.br>; e <https://ri.jsl.com.br>).

Mais informações poderão ser obtidas nos Departamentos de Relações com Investidores (i) da **SIMPAR**, por meio dos telefones (11) 3154-4000 e (11) 3154-4010 ou do e-mail ri@simpar.com.br; (ii) da **VAMOS**, por meio dos telefones (11) 3154-4011 e (11) 3152-1002 ou do e-mail ri@grupovamos.com.br; (iii) da **MOVIDA**, por meio dos telefones (11) 3154-4000 e (11) 3154-1199 ou do e-mail ri@movida.com.br; e (iv) da **JSL**, por meio do telefone (11) 3154-4000 ou do e-mail ri@jsl.com.br.

As Companhias manterão os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Operação e os Aumentos de Capital, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 05 de março de 2026

Denys Marc Ferrez

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Vice-Presidente Executivo de
Finanças Corporativo e Diretor de Relações
com Investidores da **SIMPAR**

Daniela Sabbag Papa

Diretora Administrativa e Financeira e de
Relações com Investidores da **MOVIDA**

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores da **VAMOS**

Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio

Diretor Presidente, Administrativo
Financeiro e de Relações com Investidores
da **JSL**